



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Aplicar o mesmo da m. fonece
7/17/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 68/2019_CPR_E “Pavimentação de Valas em Vila Praia de Ancora”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 9633/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 04/07/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.”, “Cunha Amorim & Ribeiro, Lda.” “Sociedade Albino Matos Fernandes, Engenharia & Construção, Lda.”, “Rocha & Alves” e “Primus Lean”, sendo o valor base do procedimento de € 962,50 (novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, *somente apresentou* proposta a entidade “Primus Lean”, no valor de € 910,60 (novecentos e dez euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Que ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri está dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês julho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Pavimentação de Vaías em Vila Praia de Ancora", seja adjudicado a "Primus Lean ", pelo valor de € 910,60 (novecentos e dez euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA.
- Aprovação da designação do técnico, Pedro Marques , para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de julho de 2019
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO